

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

INDICAÇÃO Nº 019/2022



Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao Plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício a Senhora Prefeita Municipal de Juruti e ao Secretário Municipal de Infraestrutura.

INDICANDO-LHE(S):

- 1- Manutenção das ruas da Vila Muirapinima distrito de Juruti Velho.
Bairros: Castanheira e Santa Clara.
- 2- Manutenção dos bueiros das travessas Padre João Sanches de Brito, Capitão Bruce e Padre João Braz.

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público a outros Poderes da República, mediante indicação, conforme dispõe o §4º do art. 2º do Regimento Interno. Por isso, a presente INDICAÇÃO ao Executivo Municipal se justifica, pois, o objetivo da proposta legislativa é melhorar condições de trafegabilidade, desta forma recebendo a manutenção evita acidentes nas vias públicas.

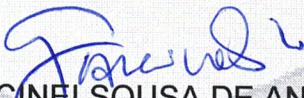
Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, pedimos que seja dado o regular



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 13 de setembro de 2022.


FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE
VEREADOR MUNICIPAL

